



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## DECRETO Nº 1.976, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.840, DE 06/01/2021 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO EXECÍCIO DE 2021.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é data consagrada às comemorações do “Dia de Tiradentes”, e recai numa quarta-feira;

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do “Dia de Tiradentes” para o dia 19 de abril se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal; e

**CONSIDERANDO** que a mudança de data não trará prejuízos ao atendimento público e com a antecedência em que esta sendo alterada, os setores poderão reorganizar as suas demandas;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica antecipado o feriado nacional de “Tiradentes”, que recairá no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira) para o dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira), ocorrendo, neste dia a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º** – Ficam revogados o item I alínea “b” do Artigo 1º, do Decreto nº 1.840, de 06/01/2021.

**Art. 3º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, limpeza pública, vigilância, transporte e conservação de estradas municipais, que obedecerão a escalas e convocações dos superiores imediatos.

**Art. 4º** - Ficam ratificadas os demais artigos do Decreto nº 1.840, de 06/01/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE ABRIL DE 2021.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Diretor do Depto. de Administração

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADA9-19F3-2AF5-D794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 13/04/2021 16:19:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 13/04/2021 17:18:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 13/04/2021 17:21:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/ADA9-19F3-2AF5-D794>